

Parecer do Conselho Fiscal da Fundação Social Bancária

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, nomeadamente pelo artigo 27º dos Estatutos, o Conselho Fiscal analisou o Plano de Acção e o Orçamento para o exercício de 2019, elaborados pela Comissão Executiva e aprovados pelo Conselho de Administração em reunião ordinária e que será apreciado em reunião do Conselho de Curadores.

Nesta conformidade, o Conselho Fiscal considera que os documentos propostos correspondem aos objetivos e ações definidas pela Fundação Social Bancária, demonstrando respeito pelas regras técnicas aplicáveis e observando critérios prudenciais aconselhados.

Nestes termos, é emitido parecer favorável à aprovação do Plano de Acção e Orçamento para 2019.

Lisboa, 15 de Novembro de 2018

O Conselho Fiscal

